

A análise documental da pessoa jurídica será efetuada a partir da entrega dos documentos exigidos a seguir:

4.1. Habilitação da Pessoa Jurídica (qualificação operacional):

4.1.1. A análise da experiência será realizada a partir da descrição das prestações de serviços nas áreas de conhecimento e da natureza do serviço, e dos atestados ou das declarações de prestação de serviços realizados pela pessoa jurídica, conforme estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

4.1.2. No caso de pessoa jurídica a experiência poderá ser comprovada por meio de atestados de serviços prestados pelos profissionais indicados.

4.1.3. A análise documental da pessoa jurídica será efetuada a partir da entrega dos documentos exigidos a seguir:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente;
- b) ata de Assembleia Geral de Eleição do Conselho de Administração, em se tratando de sociedades por ações, cooperativas, associações, organizações ou fundações;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) comprovante de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- e) prova de regularidade para com a fazenda municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede do licitante;
- f) em caso de cooperativas, deverá ser apresentada a certidão de registro e regularidade documental e financeira perante a OCB, conforme Lei 5.764/1971;
- g) documentação (RG e CPF) do representante legal;
- h) cópia do documento que comprove o vínculo entre o profissional indicado e a pessoa jurídica, quando for o caso;
- i) Declaração de Inexistência de Mão-de-obra de Menores, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- j) Modelo de termo de concordância - pessoa jurídica (anexo VI)

Obs: é necessário a leitura do edital para o preenchimento do formulário de dados cadastrais e relato de experiência de pessoa jurídica, anexo II do edital.